

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "HOME FÍSIO LTDA"  
CNPJ: 04.985.441/0001-40 NIRE: 54200750776

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na sua melhor forma admitida em direito, **ALAN DE ASSUNÇÃO FLORES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliado à Avenida Roseira, nº 864, bairro Residencial Oliveira III, CEP 79.092-590, Campo Grande – MS, portador da cédula de identidade nº 253.099 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 076.800.778-00, inscrito no CREFITO sob o nº 11.705 F, nascido na cidade de Corumbá – MS, em 12/09/1964; **PATRICIA ALVES MARTINS ZEM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Avenida Américo Marques, nº 625, Residencial Flamingos, Apartamento 11, Bloco D 4, Vila Lar do Trabalhador, CEP 79.110-300, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade 1.167.207 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob o nº 689.582.691-20, inscrita no CREFITO sob o nº 28.186 F, nascida na cidade de Goio Ere – PR, em 27/02/1976; **EDMAR MÔNACO SANCHES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Iraque, nº 542, casa 05, bairro Granja São Luiz, CEP 79.070-040, Campo Grande – MS, portador da cédula de identidade nº 907.229 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 518.696.401-87, inscrito no CREFITO sob o nº 17.201 F, nascido na cidade de Campo Grande – MS, em 29/04/1971; **SIRLON MACIEL ZIRBES**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Shoei Arakaki, nº 382, Vila Carvalho, CEP 79.005-130, Campo Grande – MS, portador da cédula de identidade nº 081.091 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 048.212.138-69, inscrito no CREFITO sob o nº 5.082 F, nascido na cidade de Cuiabá – MT, em 23/01/1963; **SHEILA ELIAS DA SILVA PITOL**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua dos Barbosas, nº 1.040, bloco 01, apartamento 319, bairro Amambai, CEP 79.005-430, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade nº 23.713.899-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 119.810.568-23, inscrita no CREFITO, sob o nº 49.027 F, nascida na cidade de Bauru - SP, em 26/07/1974; **SOHAILLA CRISTINA HAMMOUD EL KADRI**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua da Liberdade, nº 990, apartamento 012, bloco 05, Vila Santa Dorotéia, CEP 79.005-640, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade de nº 790.251 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob o nº 800.308.151-34, inscrita no CREFITO sob o nº 49.742 F, nascida na cidade de Dourados – MS, em 19/03/76; **NAUALY CATANI ROMEIRO TAVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua 14 de julho, nº 4.936, bloco 02, apartamento 01, Conjunto Residencial São Paulo, CEP 79010-470, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade de nº 833.402 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob o nº 636.662.781-91, inscrito no CREFITO sob o nº 40.980 F, nascida na cidade de Bauru - SP, em 02/03/1976 e **GERUSA CROZETTA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Paes Benjamim, nº 143, bairro Jardim Guarujá, CEP 79.004-470, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade nº 705.168 (SSP/MS) inscrita no CPF/MF sob o nº 709.931.811-04, inscrita no CREFITO sob o nº 50.539 F, nascida na cidade de Caxias do Sul – RS, em 23/07/1979, sócios da empresa "HOME FÍSIO LTDA", instalada na Rua Iraque nº 542, bairro Granja São Luiz, CEP 79.070-040, Campo Grande –MS, inscrita no CNPJ nº 04.985.441/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o nº 54200750776, em 02/04/2002, representativos de mais da metade do capital social RESOLVEM proceder a alteração do contrato social consoante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios indigitados, que representam mais da metade do capital social da empresa "HOME FÍSIO LTDA". em assembléia realizada no dia 19 de janeiro de 2.005, às 17h, que





contou com a presença e participação de todos os sócios decidiram ~~EXCLUIR~~ EXCLUIR do quadro societário da empresa as sócias **LAURA THEREZA SILVA PIMENTEL FONTOURA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua das Garças, nº 1.105, Vila Célia, CEP 79.020-180, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade nº 1.057.588-0, (SSP/MT), inscrita no CPF/MF sob o nº 832.512.511-04, inscrita no CREFITO sob o nº 28.804, nascida na cidade de Três Lagoas, em 25/07/1977; **FABIANA ALENCAR ANTUNES DA CUNHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua TV Torres, nº 31, bairro Vila Clube Campestre, CEP 79.010-173, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade de nº 772.853 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob o nº 607.929.141-04, inscrita no CREFITO sob o nº 31.819, nascida na cidade de Fátima do Sul – MS, em 14/09/1977 e **LUCIANA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Antônio Bicudo, nº 229, Vila Almeida Lima, CEP 79041-320, Campo Grande – MS, portadora da cédula de identidade nº 950.182 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob o nº 786.954.651-87, inscrita no CREFITO sob o nº 32.369, nascida na cidade de São José dos Campos – SP, em 17/10/1977.

CLÁUSULA SEGUNDA – A decisão de excluir as sócias Laura Thereza Silva Pimentel, Fontoura; Fabiana Alencar Antunes da Cunha e Luciana Cristina da Silva ocorreu, por justa causa, em função das referidas sócias terem posto em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, tais como:

- 1) As sócias excluídas assumiram atribuições que contrariam os objetivos da sociedade, já que as mesmas estão investidas na administração de pessoa jurídica que tem área de atuação que engloba as atividades da sociedade havida entre as partes.
- 2) As sócias excluídas, invariavelmente, demonstram que não pretendem o progresso da empresa “**HOME FISIO LTDA.**”, razão que motiva a atuação profissional destas em benefício de outra empresa, inclusive na administração desta outra sociedade, tal firma que atua no mesmo seguimento da “**HOME FISIO LTDA.**”
- 3) As sócias excluídas já isoladamente atuaram a revelia dos demais sócios da empresa “**HOME FISIO LTDA.**”, atendendo pacientes molestados por obesidade mórbida, de forma que as sócias excluídas com sua conduta, deram conseqüência a um sentimento de desconfiança e insatisfação nos demais sócios, acabando, portanto o *afectio societatis* em relação às sócias excluídas e aos demais sócios.
- 4) A convivência das sócias excluídas com os sócios remanescentes é insuportável, haja vista a conduta assumida por aquelas referida nos itens anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – A decisão de excluir as sócias Laura Thereza Silva Pimentel Fontoura; Fabiana Alencar Antunes da Cunha e Luciana Cristina da Silva, foi tomada em assembléia especialmente convocada para tal fim, tendo as sócias excluídas sido convocadas e tomado conhecimento prévio da data designada para realização da assembléia, bem como, tendo estas estado presente na ocasião e inclusive participado das deliberações ocorridas na oportunidade.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Edson', 'Romão', 'Schilla', and 'Cecilia'.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the research objectives.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns and trends in the data, and then interpreting these findings in the context of the research objectives. It is important to be objective and to avoid drawing conclusions that are not supported by the data.

4. The fourth part of the document discusses the importance of reporting the results of the research. This involves writing a clear and concise report that summarizes the findings and provides recommendations for future action. The report should be written in a way that is accessible to all relevant parties.

5. The fifth part of the document outlines the various ethical considerations that must be taken into account when conducting research. These include issues such as informed consent, confidentiality, and the potential for harm to participants. It is important to ensure that the research is conducted in a way that is ethical and that respects the rights of all participants.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining the integrity of the research process. This involves ensuring that the data is collected and analyzed in a way that is unbiased and that the results are reported accurately. It is important to avoid any conflicts of interest and to ensure that the research is conducted in a transparent and open manner.

7. The seventh part of the document outlines the various ways in which the results of the research can be used. These include using the findings to inform policy decisions, to develop new products or services, and to improve existing ones. It is important to ensure that the results are used in a way that is consistent with the research objectives and that benefits the community.

8. The eighth part of the document discusses the importance of ongoing evaluation and monitoring of the research process. This involves regularly checking the progress of the research and making adjustments as needed. It is important to ensure that the research is conducted in a timely and efficient manner and that the results are reported as soon as possible.

9. The ninth part of the document outlines the various ways in which the research can be disseminated to the wider community. This includes publishing the results in academic journals, presenting at conferences, and writing popular science articles. It is important to ensure that the results are accessible to all relevant parties and that they are used to inform policy decisions and to improve the quality of life for the community.

10. The tenth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of the research data. This involves ensuring that the data is stored securely and that it is only accessible to those who need it. It is important to avoid any unauthorized access to the data and to ensure that the data is destroyed when it is no longer needed.

CLÁUSULA QUARTA - A liquidação das cotas das sócias excluídas, bem como o pagamento do que apurado de direito, serão realizados observando a Legislação aplicada à matéria.

CLÁUSULA QUINTA - As cláusulas do contrato social e alterações que não forem conflitantes permanecem inalteradas, mantendo seu texto original.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração de contrato social para exclusão do quadro societário das sócias Laura Thereza Silva Pimentel Fontoura; Fabiana Alencar Antunes da Cunha e Luciana Cristina da Silva, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2005.



ALAN DE ASSUNÇÃO FLORES



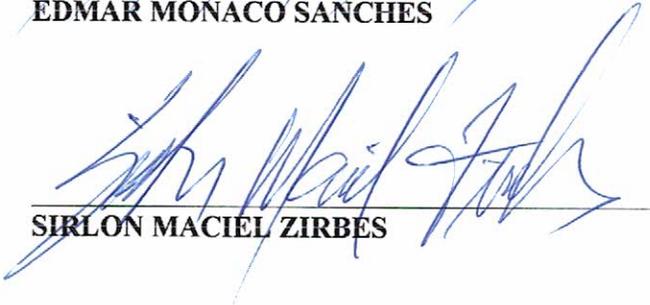
PATRÍCIA ALVES MARTINS ZEM



EDMAR MÔNACO SANCHES



SHEILA ELIAS DA SILVA PITOL



SIRLON MACIEL ZIRBES



NAULY CATANI ROMEIRO TAVEIRA



SOHAILLA CRISTINA HAMMOUD EL KADRI



GERUSA CROZETTA

TESTEMUNHAS:



REINALDO PEREIRA DA SILVA  
RG: 791.846 SSP/MS



DORIVAL SCHIO JUNIOR  
RG: 789.208 SSP/MS

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2005 SOB O NÚMERO: 54173822 Protocolo: 05/010759-3 Empresa: 54 2 0075077 6 HOME FISIO LTDA	 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL
---	---	---

